



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 415/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado, Sr. **ANDRÉ RASSI**, para exercer a função de Chefe de Cartório da recém criada 147ª Zona Eleitoral, desta Capital, observando-se o disposto no artigo 1º da Resolução/TSE nº 19.542, de 03.05.96.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente